



9ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N°091/2026
9ª SESSÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação nomeado por Portaria n° 035/2025 e um dos membros da Equipe Técnica para abertura e apreciação da “**CRENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS CLASSE II A, CLASSE II B E MISTO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Informamos que conforme estabelecido no item 5.7.1. do edital as empresas interessadas apresentaram documentos de credenciamento conforme a seguir:

SEQ	PESSOA JURÍDICA	DATA PROTOCOLO
1	SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.242.459/0001-55 E-mail: comercial@sanorteambiental.com.br / maria_inez2@hotmail.com	11/05/2026 às 09h04min (Envelope)

Ato contínuo o Agente de Contratação com base no edital de INEXIGIBILIDADE, procedeu a análise dos documentos encaminhados, conforme decisão a seguir:

SEQ	LICITANTES	SITUAÇÃO
1	SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.242.459/0001-55	HABILITADA/CRENCIADA , apresentou toda documentação, referente ao credenciamento.

Neste ato, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 encerra-se a presente ata. Nada mais havendo a tratar, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.


MIRALDO GOMES DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 035/2025